



PORTARIA Nº 6252

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1. Transferir **LEANDRO SÉRGIO DA ROCHA**, Agente Administrativo, do Campo Experimental de Três Pontas – CETP para o Campo Experimental de Lavras - CELA.

2. Designar **LEANDRO SÉRGIO DA ROCHA**, Agente Administrativo, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Núcleo de Administração e Finanças da EPAMIG Sul.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2015.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2015.

ORIGINAL ASSINADO

RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente